

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de: 01/11/2022 a 30/11/2022, correspondente ao triênio de: 16/11/2004 a 15/11/2007, para a servidora, DANYELLE CARVALHO PANTOJA, Matrícula nº. 54188129/1, CARGO: de Agente de Serviços Complementares, lotada na DAS, desta SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 30 de setembro de 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda, em exercício

Mat. 5945803/ 1

Protocolo: 860946

ERRATA**PORTARIA Nº 474/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 13 de setembro de 2022, **publicado no DOE nº 35.114 de 14 de setembro de 2022.**

Processo: 2022/531489

ERRATA:

Onde se lê: 02/05/2022 a 01/06/2022;

Leia-se: 02/05/2022/ a 31/05/2022;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 03 de outubro de 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda, em exercício

Mat. 5945803/ 1

Protocolo: 860949

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 882 de 29 de setembro de 2022-DESIGNAR: Renato Jânio Ferreira Maia, cargo:Agente Administrativo, mat:54180595/2 para responder pelo Núcleo de planejamento e projetos-NPP, na ausência da titular: Catarina Jordana Braz Carvalho, mat:5919471/1, função:Assessor I, por motivo de Licença Maternidade no período de 17.09.22 a 15.03.23 com ônus para Administração

Luiz celso da silva Presidente-FASEPA.

Protocolo: 860976

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

(Processo nº 2022/773177)

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo em epígrafe, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2022 – FASEPA, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMPUTADORES COM RECURSOS PROVENIENTES DA SECTEC RECEBIDOS ATRAVÉS DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 001/2022 – SECTEC para atender as necessidades de Unidades de Atendimento Socioeducativa e Sede Administrativa com entrega única a fim de fornecer a estrutura necessária para um sistema de informação ágil e suporte ideal as medidas socioeducativas, bem como considerando a manifestação da Comissão de Controle Interno, resolve:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos do art. 13, incisos IV e V do Decreto Estadual nº 534/2020, objeto do Grupo 01 deste certame à empresa JG DOS PASSOS LTDA CNPJ nº 27.464.153/0001-46, pela oferta do valor de R\$ 84.984,40 (noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos);

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a publicação deste termo de adjudicação e homologação;

III – Determinar à Gerência de Contratos e Convênios a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

IV – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação de fiscal de contrato.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 04 de outubro de 2022.

LUIZ CELSO DA SILVA

Presidente da FASEPA

Protocolo: 860880

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 2022/859247)

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo em epígrafe, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2022 – FASEPA, que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada no fornecimento diário de refeições destinadas aos socioeducando custodiados pela Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, servidores plantonistas que atuam nas Unidades de Atendimento Socioeducativo – UASES e familiares visitantes de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas., bem como considerando a manifestação da Comissão de Controle Interno, resolve:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos do art. 13, incisos IV e V do Decreto Estadual nº 534/2020, objeto do item 01 deste certame à empresa EXPRESS ALIMENTOS – COZINHA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ n. 18.580.303/0001-96, pela oferta do valor de R\$ 11.059.680,00 (onze milhões, cinquenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais);

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a publicação deste termo de adjudicação e homologação;

III – Determinar à Gerência de Contratos e Convênios a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

IV – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação de fiscal de contrato.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 04 de outubro de 2022.

LUIZ CELSO DA SILVA

Presidente da FASEPA

Protocolo: 860888

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

(Processo nº 2022/523205)

O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria Nº 139/2022 – FASEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 016/2022 – FASEPA, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço referente à execução de Serviços Hidrossanitários a serem executados de forma contínua nas Unidades da FASEPA, resolve:

I – Comunicar o cancelamento no julgamento do grupo 01 deste certame decorrente do fracasso na apresentação das propostas;

II – Neste ato, encaminhado o processo à Comissão de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.

Belém, 04 de outubro de 2022.

Manolo P. F. de Macedo Freitas

Pregoeiro / FASEPA

Protocolo: 860654

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2022.**

Que entre si celebram a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA E O MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS – MRE.

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação entre os partícipes, visando o desenvolvimento de ações articuladas para inclusão no Programa de Aprendizagem Profissional e Cursos Profissionalizantes do EMAUS, de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas custodiados pela FASEPA, na faixa etária entre 14 a 21 anos de idade, oferecendo-lhes a oportunidade da primeira experiência profissional, por meio do contrato de aprendizagem.

Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio é de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, a critério das partes.

Data de assinatura: 28/09/2022.

LUIZ CELSO DA SILVA /PRESIDENTE DA FASEPA.

GEORGINA NEGRÃO KALIFE CORDEIRO/COORDENADORA GERAL DO MRE.

Protocolo: 860797

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 528, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

Processo nº 1258601/2022.

OBJETIVO: Custear despesas com serviço emergencial de transporte de material de consumo diverso às UASES de SANTARÉM/PA, a saber: CSEBA e CSS.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 183297

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339039 – P. JURÍDICA (SERVIÇO)–R\$2.000,00

SERVIDORES: JOSÉ LUIZ ARRUDA CARVALHO, AG. ADMINISTRATIVO, Matrícula 5947239/2.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 860802